



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5259/2021

Às 08:30 horas do dia 15 de julho de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhora Crislainy Marcelo indicada como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 86/2021, tipo Menor Preço, para **CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REFORMA DE TAPEÇARIA DE VEÍCULOS**. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 08h32min, o qual resultou nas empresas abaixo:

CLAUDEMIR DE SOUZA AUDACIO	CNPJ Nº 02.159.410/0001-05
LUIZ CARLOS MOREIRA DE PROENÇA	CNPJ Nº 38.012.479/0001-59

Foi solicitado que os representantes das empresas apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, o representante foi devidamente credenciado.

A pregoeira rubricou os envelopes de propostas das Licitantes, a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, as Propostas de Preços foram verificadas pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As propostas foram aceitas pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela Licitante foi o de referência do edital. Mediante negociação, as empresas reduziram suas propostas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLAUDEMIR	LUIZ
1	Conserto de bancos e Tapeçaria de veículos leves e médios (Remendo - Espuma - Faixa)	222,00 221,00	222,00
2	Conserto de Bancos e Tapeçaria de veículos leves e médios (Solda)	203,00	203,00 202,00
3	Conserto de bancos e Tapeçaria de veículos pesados (Remendo - Espuma - Faixa)	283,00 282,00	283,00
4	Conserto de Bancos e Tapeçaria de Veículos pesados (Solda)	233,00	233,00 232,00
5	Serviço de reforma de Tapeçaria de veículos leves (3 bancos) Capas, Espuma, Tecido (Tear) - Material de 1º Linha	830,00 829,00	830,00
6	Serviço de reforma de Tapeçaria de veículos leves (3 bancos) - Capas, Espuma, Tecido (Navalhado) - Material de 1º Linha	931,00	931,00 930,00
7	Serviço de reforma de Tapeçaria de veículos médios e pesados - Capas, Espuma, Tecido (Tear) - Material de 1º Linha	760,00 759,00	760,00
8	Serviço de reforma de Tapeçaria de veículos médios e pesados - Capas, Espuma, Tecido (Navalhado) - Material de 1º Linha	861,00	861,00 860,00
9	Confecção de cochiril para veículos leves (3 bancos) - Tradicional de 1ª Linha	698,00 697,00	698,00
10	Confecção de cochiril para veículos médios - Tradicional de 1ª Linha	565,00	565,00 564,00
11	Confecção de cochiril para veículos pesados - Tradicional de 1ª Linha	410,00 409,00	410,00
12	Conserto de encosto em veículos leves e médios	316,00	316,00 315,00
13	Conserto de encosto em veículos pesados	316,00 315,00	316,00

Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no

UBIRATÃ

PREFEITURA



Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. As empresas confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das licitantes, a pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento. Os representantes das empresas retiraram-se da sessão às 8h48min.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 08h55min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.


Carla Baena Aguiar Melo
Pregoeira


Crislainy Marcelo
Equipe de Apoio